



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às 09h30min, na Sala 106 do Pavilhão de Aulas da Federação II (PAF II), localizado no endereço Travessa Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina, Salvador - BA, CEP: 40170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 03/2020, processo nº 23066.011910/2020-19 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para construção e instalação do elevador do prédio administrativo do Instituto Multidisciplinar de Saúde da Universidade Federal da Bahia, localizado no campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº.35/2020, da Senhora Coordenadora da Divisão de Material da UFBA, deu início à primeira fase da licitação, com o Presidente da Comissão solicitando a apresentação da credencial e da Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Declaração de Enquadramento como ME ou EPP das empresas presentes, através de chamada nominal, na qual se apresentaram: 01) DES SERVIÇO EM ELEVADORES LTDA – CNPJ: 31.650.389/000144, 02) PADUA COSNTRUTORA EIRELI. – CNPJ: 11.681.067/0001-55. A Comissão credenciou os representantes presentes e procedeu ao recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dos licitantes presentes e concomitante com a retirada dos Relatórios SICAF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Registre-se que dois outros documentos em envelopes lacrados foram entregues no protocolo, embora estejam fazendo referência a serviços de elevadores não fazem parte deste processo licitatório como comprovado por todos nessa sessão e, portanto, retirados. Registre-se que a licitante THALASSA CONSTRUÇÃO EIRELI não encaminhou o envelope de nº 01 de HABILITAÇÃO, apresentando dois (02) envelopes de nº 02 – de PROPOSTA DE PREÇO. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo os documentos distribuídos para análise e rubrica dos senhores licitantes, juntamente com os Relatórios SICAF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Após essas etapas, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos representantes credenciados presentes, os quais manifestaram interesse em fazer registros. A DES SERVIÇO EM ELEVADORES LTDA observou que faltam documentos de declaração exigidos no Edital no envelope da empresa PADUA COSNTRUTORA EIRELI, bem como a planilha anexada ao atestado apresentado não consta assinatura do contratante. A empresa PADUA COSNTRUTORA EIRELI tendo nada a contestar manteve-se em silêncio. A Comissão de Licitação solicitou um breve recesso para análise e julgamento dos documentos e após essa etapa solicita o retorno de todos os participantes para reabertura da sessão em 19 de outubro de 2020 as 09:30 na SUMAI, sala de Reunião da CPPO para anunciar a decisão de habilitação das empresas. Esta ata poderá ser retirada no site da UFBA após a publicação na página <https://ufba.br/licitacoes> Sem mais nada a registrar,

54 eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente
55 ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes
56 presentes, segue assinada.

57 Salvador, 14 de outubro de 2020.

58
59 **Comissão:**

60 
61
62 José Eduardo Pugliese de Mendonça
63 Presidente


64
65 Sr. Bruno Oliveira Santana
66 Membro

67 
68 Sr. Jorge Guilherme Lobo
69 Membro

70
71 **Representante:**

72 
73
74 **PADUA COSNTRUTORA EIRELI**

75 
76
77 **DÉS SERVIÇO EM ELEVADORES LTDA**
78
79